



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jembeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2015, PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015, FIRMADO ENTRE O CONSAVAP E A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.**

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas firmam o presente aditamento ao Contrato de Gestão na forma, termos e condições que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93.

**I – DAS PARTES**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 19.701.130/0001-80, sito a rua Engº Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyana, CEP 12.243-750, São José dos Campos/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, portador do RG nº 18.048.403-5 – SSP/SP e do CPF nº 081.117.678-97, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, entidade sem fins lucrativos e qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0066-38, com sede na Rua Saigiro Nakamura, nº 800, Vila Industrial, CEP 12.220-280, no Município de São José dos Campos/SP, neste momento representada pelo Diretor-Presidente, **Sr. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, CPF nº 042.038.438-39, neste ato denominada **CONTRATADA**, considerando tudo que consta no Processo Administrativo nº 002/2015, **RESOLVEM celebrar o presente QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015**, em decorrência do Processo de Seleção nº 002/2015, com fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Terceira do Contrato de Gestão:





## **II – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2015, do parecer favorável da 29ª Assembleia Geral do Contratante e dos relatórios elaborados pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, bem como ainda em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o Contrato de Gestão pelo prazo de 12 meses (doze) meses, compreendendo o período de 28/09/2019 até 27/09/2020.

## **III – DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO**

Nos termos da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 001/2015 e do Expediente nº 1 da Ata aprovada na 29ª Assembleia Geral da Contratante em 27 de agosto de 2019, bem como ainda em conformidade com o disposto no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, reajusta-se o valor do Contrato, conforme índice setorial IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no percentual de 3,22% (três vírgula vinte e dois por cento), passando o valor contratual global anual de R\$ 19.393.590,03 (dezenove milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa reais e três centavos), para R\$ 20.018.063,63 (vinte milhões, dezoito mil, sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

## **IV – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nos termos do Expediente nº 3 da Ata aprovada na 29ª Assembleia Geral da Contratante em 27 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2019 do CONSAVAP e dá outras providências, fica alterado o item 5.6 da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 001/2015, para constar a seguinte dotação orçamentária para os o exercícios de 2019 e 2020:





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

**Exercício 2019 (out à dez)**

Unidade Orçamentária: 01

Órgão: 1 – CONSAVAP

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial (SAMU)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Rubrica: 10.302.00001.2.002

**Exercício 2020 (jan à set)**

Unidade Orçamentária: 01

Órgão: 1 – CONSAVAP

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial (SAMU)

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Rubrica: 10.302.00001.2.002





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

## V – DOS DEMAIS AJUSTES

Ficam inalteradas as demais cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº 001/2015.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão em caráter de regulamentação e inclusão, composto por 04 (quatro) páginas, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São José dos Campos, 18 de setembro de 2019.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Presidente do CONSAVAP

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**

Diretor-Presidente da SPDM

### Testemunhas:

**Ernesto Aparecido de Albuquerque**

RG: 7.588.301

CPF: 784.194.098-04

**Myriam Alckmin Ramos Nogueira**

RG: 25.555.190-3

CPF: 254.234.728-06

